

# Conselho Municipal de Saúde de Itapoá

AV. DO PRÍNCIPE, nº 2169 – PÉROLA DO ATLÂNTICO  
FONE: (47) 98808-0914 CEP: 89249-000 - ITAPOÁ – SANTA CATARINA  
E-MAIL – [secretariaexecutivacms01@gmail.com](mailto:secretariaexecutivacms01@gmail.com) / [cmsitapoa@gmail.com](mailto:cmsitapoa@gmail.com)

## RESOLUÇÃO 151/2025 DATA 07/03/2025

Dispõe sobre aprovação da nova organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá /SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 10/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de Dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoantes a deliberação plenária em sua ducentésima quadragésima sétima (247<sup>a</sup>) reunião ordinária realizada em 07/03/2025, deliberou:

**Considerando** o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em bem atender à população da cidade e público em geral;

**Considerando** o aumento populacional, o aumento dos serviços de saúde e os diferentes níveis de complexidade destes serviços;

**Considerando** o aumento das equipes de Estratégia de Saúde da Família;

**Considerando** a deficiência estrutural de recursos humanos na Secretaria Municipal de saúde;

**Considerando** a necessidade de reorganização do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a necessidade de manutenção de todas as unidades existentes;

**Considerando** a necessidade de implantação de novos serviços;  
Solicitamos a alteração na LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, conforme modelo abaixo:

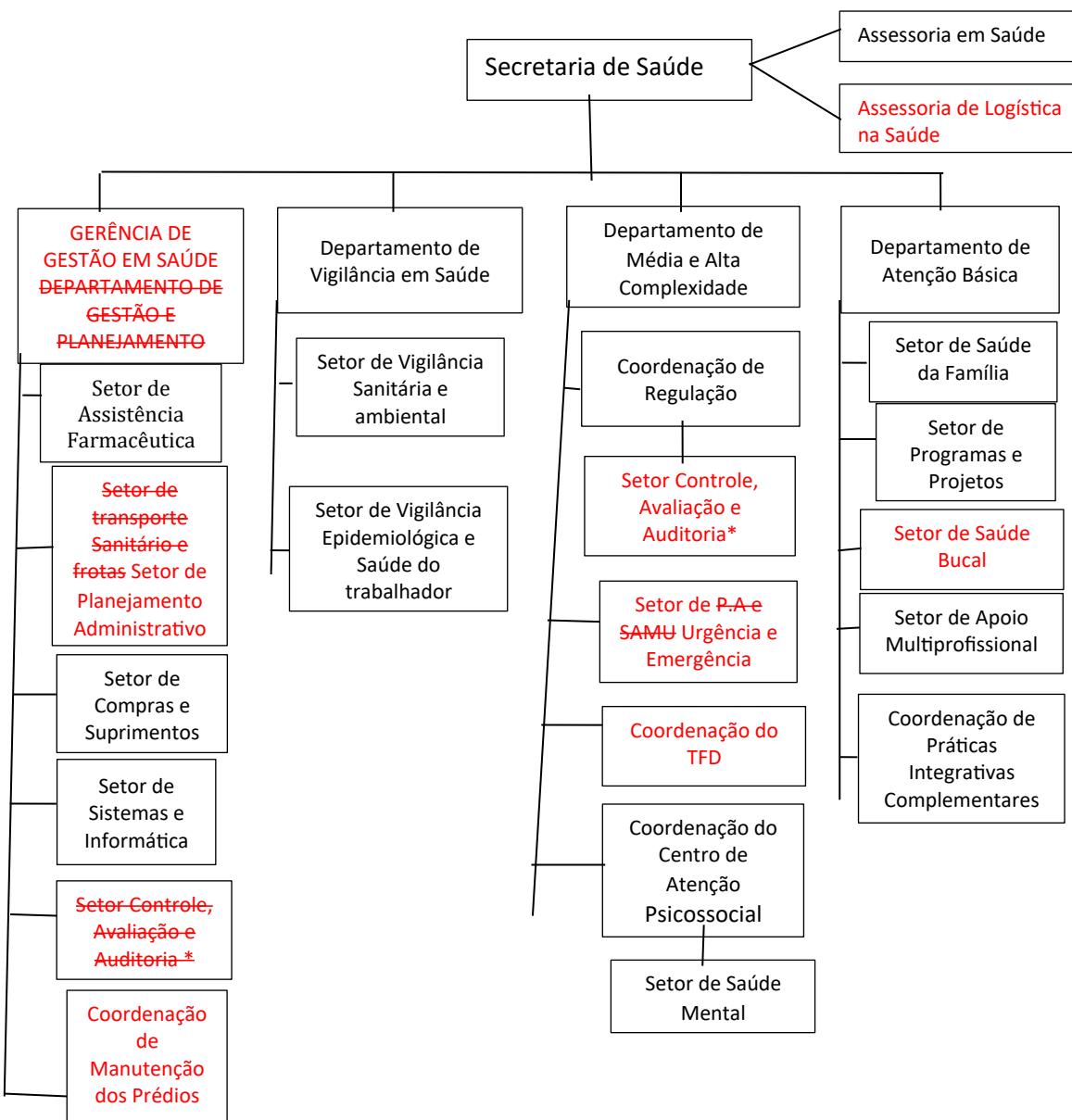
### **RESOLVE:**

**ART. 1º APROVAR a nova organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde conforme Organograma.**

# Conselho Municipal de Saúde de Itapoá

AV. DO PRÍNCIPE, nº 2169 – PÉROLA DO ATLÂNTICO  
 FONE: (47) 98808-0914 CEP: 89249-000 - ITAPOÁ – SANTA CATARINA  
 E-MAIL – [secretariaexecutivacms01@gmail.com](mailto:secretariaexecutivacms01@gmail.com) / [cmsitapoa@gmail.com](mailto:cmsitapoa@gmail.com)

## ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE:



ART. 2º Essa Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Itapoá, 07 de março de 2025.

**RESOLUÇÃO 151/2025**

LANA ROSÉLIA QUADROS BEVILAQUA  
 PRESIDENTE DO CMSI

CRISTIAN ANGELO GRASSI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE